

São Paulo, 09 de junho de 2023

À

HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.

HNK BR BEBIDAS LTDA.

CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA.

CERVEJARIA BADEN BADEN LTDA.

INDÚSTRIA DE BEBIDAS IGARASSU LTDA.

CERVEJARIA SUDBRACK LTDA. (em conjunto, "Grupo HNK")

*Ref. "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças", celebrado em 4 de março de 2020, entre a Indústria Vidreira do Nordeste Ltda. ("**IVN**"), o Banco do Brasil S.A., a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**") e a Vidroporto S.A. ("**Vidroporto**"), conforme aditado de tempos ("**Contrato Cessão Fiduciária**")*

Prezados,

Fazemos referência **(i)** ao Contrato de Cessão Fiduciária; e **(ii)** ao "Termo de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – Recebíveis", datado de 02 de março de 2020 e enviado a V.Sas pela IVN ("**Notificação**"), por meio do qual a IVN comunicou o Grupo HNK que cedeu fiduciariamente os direitos creditórios oriundos do "Contrato de Fornecimento de Garrafas de Vidro", celebrado entre a IVN, o Grupo HNK e a Vidroporto, celebrado em 1º de dezembro de 2023 ("**Contrato de Fornecimento**") ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas, em garantia das obrigações assumidas pela Vidroporto no âmbito **(ii.a)** do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional em Série Única, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Vidroporto S.A.", celebrado entre a Vidroporto, o Agente Fiduciário e a Quatroefe Administração e Participações Ltda. ("**Debêntures 2ª Emissão**"); e **(ii.b)** "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, a ser convolada em da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Vidroporto S.A.", celebrado entre a Vidroporto, o Agente Fiduciário e a Quatroefe Administração e Participações Ltda. ("**Debêntures 3ª Emissão**").

Vimos por meio da presente informar-lhes que, no dia 1º de junho de 2023, a Vidroporto realizou o resgate integral das **Debêntures 2ª Emissão** e das **Debêntures 3ª**



OUVIDORIA

0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP

Emissão, de modo que foram quitadas todas as obrigações originalmente garantidas pelo Contrato de Fornecimento.

Tendo em vista o exposto acima, o Agente Fiduciário vem, por meio da presente, informar a V.Sas que a garantia objeto do Contrato de Cessão Fiduciária foi liberada de pleno direito, **de modo que a partir da presente data o Agente Fiduciário autoriza expressamente que o Grupo Heineken cumpra quaisquer novas instruções de pagamento que venham a ser enviadas pela Vidroporto.**

Permanecemos à disposição de V. Sas. para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**



OUVIDORIA

0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP